PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080

DECRETO Nº 005/2017.

Ementa: "Define os valores de diárias do Poder Executivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, Sr. Raimundo Nonato de Alencar, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

Considerando a necessidade de definir os novos valores, em razão da defasagem dos atuais;
Considerando o elevado valor das despesas a serem reembolsadas, cujos valores não atendem à realidade, quando dos deslocamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores constantes da tabela de diárias do Poder Executivo Municipal, de servidor a serviço fora da sede do Município, por determinação expressa do Chefe do Executivo Municipal, para o exercício de 2017, como segue:

CARGO:	FORA DO ESTADO	NA CAPITAL	EM OUTRAS CIDADES
Prefeito.....	R$ 800,00	R$ 600,00	R$ 300,00
Vice e Secretários..	R$ 600,00	R$ 400,00	R$ 250,00
Supervisores, Médicos, Dentistas, Enfermeiros, Diretor de Departamentos, Chefes de Departamento, Técnico de Nível Superior:	R$ 400,00	R$ 250,00	R$ 150,00
Chefe de Divisão, Diretores, Técnico de Nível Médio:	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 100,00
Motoristas	R$ 300,	R$ 200,00	R$ 100,00

Art. 2º O pagamento das diárias de viagens de servidores fica condicionado a serviços de natureza técnica e administrativa de caráter especial, definidos no ato da designação pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 do mês de janeiro/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 01 de março 2017.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal